

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **310/2022**

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Senhor JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **reduzir para 50% a Taxa de Esgoto**.

**JUSTIFICATIVA:**

Em 2018 a Administração Municipal publicou através do Decreto nº4.288 de 19 de junho de 2018, em anexo, passando a tarifa de esgoto a partir de 1º de julho de 2018 ao correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água, neste Decreto a Administração Municipal se justifica devido a necessidade na época de limpeza (drenagem e desassoreamento) da Lagoa de tratamento de esgoto do córrego da Mula, e ainda a necessidade de aquisição de um imóvel rural para a instalação de nova lagoa de tratamento de esgoto do córrego do Jacú Queimado em substituição à já existente.

Em decorrência desse aumento de 20% (vinte por cento), a população vem desde então cobrando estes vereadores sobre a possibilidade de reduzir esse valor, haja vista, que tem sido consideravelmente alto nas contas de água devido a atual situação econômica da população.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção desta Superintendência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2022

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR - PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 AGO. 2022

 **PROT. Nº510**

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23 / 08 / 22

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

INDICAÇÃO Nº 310/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **reduzir para 50% a Taxa de Esgoto**.

**JUSTIFICATIVA:**

Em 2018 a Administração Municipal publicou através do Decreto nº4.288 de 19 de junho de 2018, em anexo, passando a tarifa de esgoto a partir de 1º de julho de 2018 ao correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água, neste Decreto a Administração Municipal se justifica devido a necessidade na época de limpeza (drenagem e desassoreamento) da Lagoa de tratamento de esgoto do córrego da Mula, e ainda a necessidade de aquisição de um imóvel rural para a instalação de nova lagoa de tratamento de esgoto do córrego do Jacú Queimado em substituição à já existente.

Em decorrência desse aumento de 20% (vinte por cento), a população vem desde então cobrando estes vereadores sobre a possibilidade de reduzir esse valor, haja vista, que tem sido consideravelmente alto nas contas de água devido a atual situação econômica da população.

Dáí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção desta Superintendência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2022

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
VEREADOR – PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 AGO. 2022

 **PROT. Nº510**

**PROTOCOLO**

INDICAÇÃO Nº 3.10/2022

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Ilustríssimo Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Senhor JOSE ANDRE DO NASCIMENTO, as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar estudos visando **reduzir para 50% a Taxa de Esgoto**.

**JUSTIFICATIVA:**

Em 2018 a Administração Municipal publicou através do Decreto nº4.288 de 19 de junho de 2018, em anexo, passando a tarifa de esgoto a partir de 1º de julho de 2018 ao correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água, neste Decreto a Administração Municipal se justifica devido a necessidade na época de limpeza (drenagem e desassoreamento) da Lagoa de tratamento de esgoto do córrego da Mula, e ainda a necessidade de aquisição de um imóvel rural para a instalação de nova lagoa de tratamento de esgoto do córrego do Jacú Queimado em substituição à já existente.

Em decorrência desse aumento de 20% (vinte por cento), a população vem desde então cobrando estes vereadores sobre a possibilidade de reduzir esse valor, haja vista, que tem sido consideravelmente alto nas contas de água devido a atual situação econômica da população.

Daí a razão da presente propositura que estar a merecer a atenção desta Superintendência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
18 de agosto de 2022

  
**MARCELO FAVALECA**  
VEREADOR – PSD

  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 AGO. 2022

  
PROT. N° 510  
**PROTOCOLO**